



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e especiais do poder legislativo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30/12/2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **AGÊNCIA CACTUS PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 50.560.223/0001-81), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara